



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0531/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto nas Cláusulas 4ª e 5ª do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Gravatá/PE e a UPA;

CONSIDERANDO, o disposto na Cláusula 8ª do Contrato firmado entre a Prefeitura e Servidor contratado por tempo determinado temporariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os servidores nomeados em cargos em comissão, em subsídio e com funções gratificadas à partir de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Suspender temporariamente todos os contratos com estagiários à partir de 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos estagiários que encontram-se à disposição da Justiça.

Art. 3º. Suspender temporariamente todos os contratos decorrentes de Seleção Simplificada, à partir de 30 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos servidores lotados nas secretarias definidas em Portaria pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 31 de dezembro de 2019.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO